**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOBRE SISTEMA DE**

**CONTROLE DE PONTO DE FUNCIONÁRIOS**

Através do presente termo, o cliente fica ciente que, A Secullum Softwares Ltda, Cnpj número 03.148.451/0001-69, declara que as constantes atualizações tecnológicas impostas pelo Ministério do Trabalho (Portaria 1.510, Portaria 373), INMETRO (portaria 480) e Lei 13.467/2017 tornaram-se incompatíveis com o conceito de “atualizações gratuitas” existentes atualmente no sistema de controle de ponto “Ponto Secullum 4”.

Desta forma, informamos a necessidade de cobrar pelas **atualizações de recursos** impostas pelo Ministério do Trabalho e pelo INMETRO, que vierem a surgir no mercado futuramente e que interfiram diretamente no sistema de controle de ponto dos funcionários. Incluem-se nessas atualizações as futuras exigências do Ministério do Trabalho e Emprego, do INMETRO, de convenções coletivas, bem como de outras portarias que vierem surgir no mercado e que interfiram diretamente no sistema de controle de ponto dos funcionários. A desenvolvedora Secullum Softwares esclarece que clientes que possuírem o sistema no modo de mensalidade ou anuidade, além de terem o direito às atualizações do sistema gratuitas, ainda continuarão contando com serviços exclusivos, como backup remoto automático, aplicativo para smartphones, inclusão manual de ponto por geolocalização, entre outras.

A desenvolvedora do sistema de ponto “Ponto Secullum 4”, Secullum Softwares, apresenta neste momento várias alternativas de pacotes mensais e anuais para que o Cliente abaixo assinado possa continuar com seu sistema de ponto atualizado de forma gratuita, conforme exigências do Ministério do Trabalho e Emprego, deixando para livre escolha do Cliente o plano que melhor atende suas necessidades. Cabe ao Cliente a escolha do plano e da continuidade do uso do sistema, ficando ciente de que clientes que adquiriram o software no modo aquisição terão suas atualizações de sistema limitadas a correção de possíveis erros no sistema, não realizando a atualização de recursos. A não atualização de recursos do sistema poderá implicar na não homologação do ponto ou o seu não reconhecimento perante a justiça do trabalho.

Portanto, o Cliente fica ciente a partir do presente termo da necessidade de atualização do sistema – e da descontinuidade do fornecimento de atualizações automáticas gratuitas para clientes que adquiriram o sistema “Ponto Secullum 4” no modo aquisição – e assume a responsabilidade por possíveis problemas que possam ser gerados a partir de sua decisão de continuar sendo cliente aquisição, dentre eles, qualquer problema que venha ter com a justiça do trabalho, isentando assim a empresa Secullum Softwares, e a revenda PROSERVIN COMÉRIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, em qualquer tempo, por motivos variados de falta de recursos ou atualizações e serviços de segurança em seu software de ponto, optando neste momento por permanecer em definitivo com sua versão atual do sistema, assina o presente termo.

Joaçaba \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_.

CLIENTE:

Razão Social : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Responsável : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF do representante : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_